

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO-CE**

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA 2006**  
**EDITAL 01/2005**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, torna público que estão abertas as INSCRIÇÕES para preenchimento de 160 vagas para o ano de 2006 nos cursos conforme item 01 e toma outras providências.

### **1. DOS CURSOS**

#### **1.1. Técnico em Agropecuária;**

1.1.1. A nomenclatura dos Cursos ofertados atualmente e a estrutura curricular dos mesmos poderão sofrer alterações de acordo com orientações do Ministério da Educação.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES DOS CURSOS E DAS VAGAS**

2.1. O Curso **Técnico em Agropecuária funcionará** integrado ao médio, em um curso único, e em 2 (dois) turnos: Manhã e Tarde;

2.2. Não será aceito o aproveitamento de disciplina;

2.3. Serão ofertadas 100 vagas para aluno semi-interno, e 60 vagas para aluno interno;

2.4. Regime de Aluno Semi-Interno: Aluno que permanece na Escola os dois turnos e utiliza o refeitório da Instituição apenas para uma refeição;

2.5. Regime de Aluno Interno: Aluno que mora na Escola durante o período letivo.

2.5.1. O regime de INTERNATO destina-se apenas para alunos do sexo masculino.

2.5.2. A permanência dos alunos internos nos finais de semana, exceto quando houver aula, estará condicionada à necessidade da Coordenação Geral de Assistência ao Educando e à Coordenação Geral de Produção e Pesquisa.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições poderão ser feitas pelo candidato ou pelo responsável do mesmo na Seção de Registros Escolares da Escola Agrotécnica Federal de Crato e nos postos autorizados, conforme lista em anexo I;

3.2. **PERÍODO:** 26 de setembro a 28 de outubro de 2005 na Escola Agrotécnica Federal de Crato e de 26 de setembro a 21 de outubro de 2005 nos postos autorizados.

3.3. **HORÁRIO:** 7:00 às 10:30 h e 13:00 às 16:30 h ou de acordo com o horário de funcionamento dos postos;

3.4. A Inscrição no valor de R\$ 10,00 será paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, que deve ser preenchida na internet no site:

**[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)**

com os seguintes dados:

<b>Unidade Favorecida</b>	Código	153199
	Gestão	26315
<b>Recolhimento</b>	Código	288306
	Competência	09/2005
	Vencimento	28/10/2005

<b>Contribuinte</b>	CPF	CPF do candidato ou responsável
	Nome do Contribuinte	Nome do Candidato ou responsável
	Valor Principal	10,00
	Valor Total	10,00

3.5. A inscrição nos postos, no valor de R\$ 10,00, poderá ser paga através de recibo padronizado fornecido pela E.A.F. de Crato – CE.

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 4.1. Ficha de Inscrição fornecida pela Escola Agrotécnica Federal de Crato-Ceará, assinada pelo candidato ou responsável pela inscrição do mesmo.
- 4.2. Cópia da Certidão de Nascimento ou RG e 02 (duas) fotografias 3x4, recentes, iguais e datadas.
- 4.3. Comprovante da Guia de Recolhimento da União – GRU ou recibo (no caso dos postos) devidamente pago.
- 4.4. Comprovante de Residência para candidatos ao internato.
- 4.5. Declaração de que está cursando a 8ª série do ensino fundamental ou equivalente.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. A seleção será feita mediante prova escrita, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2005.

##### **5.2. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

- 5.2.1. O conjunto das provas valerá 100 (cem) pontos;
- 5.2.2. Critérios de pontuação:
  - a) Prova de Português: 15 (quinze) questões valendo 30 (trinta) pontos;
  - b) Prova de Redação valendo 10 (dez) pontos;
  - c) Prova de Conhecimentos Gerais: 15 (quinze) questões valendo 30 (trinta) pontos;
  - d) Prova de Matemática: 15 (quinze) questões valendo 30 (trinta) pontos.
- 5.2.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação;
- 5.2.4. Será eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das Provas.

##### **5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 5.3.1. Primeiro critério: Maior nota na Prova de Português.
- 5.3.2. Segundo critério: Maior nota na Prova de Matemática;
- 5.3.3. Terceiro critério: Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;

#### **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

##### **6.1. LOCAL DAS PROVAS**

- 6.1.1. **Escola Agrotécnica Federal de Crato** – CE localizada na rodovia 292, Km 05, s/n - Sítio Almécegas
- 6.1.2. **Postos autorizados** conforme Anexo II.

##### **6.2. DATA E HORÁRIO**

- 6.2.1. **19 de novembro de 2005 (sábado) das 08:00 às 12:00 horas.**
- 6.2.2. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar comprovante de inscrição e documento de identidade e/ou cópia do registro de nascimento;
- 6.2.3. Não será permitido o acesso à sala de aplicação de provas o candidato que se apresentar após o início das provas;

- 6.2.4. Durante as provas não será permitido consulta de qualquer natureza a livros, revistas, folhetos, anotações e nem uso de máquinas calculadoras e similares, aparelho reproduzidor de som e telefone celular;
- 6.2.5. Ao término da prova o candidato entregará ao fiscal somente o cartão resposta e a folha de redação;
- 6.2.6. O candidato deverá comparecer ao local de provas 30(trinta) minutos antes do horário previsto para o início das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta;
- 6.2.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada (em relação às provas) seja qual for o motivo alegado.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 7.1. O gabarito será divulgado a partir das 14:00 horas pela internet no site **www.eafcrato.gov.br** após as provas.
- 7.2. Após análise dos recursos será divulgado, no dia 02 de dezembro de 2005, o gabarito oficial definitivo;
- 7.3. O resultado final com nomes dos classificados e classificáveis será divulgado no dia 16 de dezembro de 2005 através do site: **www.eafcrato.gov.br**, nos meios de divulgação de massa e pelo telefone: (88)3523-2098 RAMAL: 203.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra questões das provas escritas/objetivas, indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos, instruído com material bibliográfico.
- 8.2. O prazo para solicitação de recurso será nos dias 21 e 22 de novembro de 2005.
- 8.3. A solicitação do recurso deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão de Exame de Seleção na E.A.F. de Crato, nos horários de 07:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:30.
- 8.4. Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração e Correção de provas, que expedirá decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.
- 8.5. Os resultados dos recursos serão divulgados em quadros de avisos da Escola Agrotécnica Federal de Crato-CE e pela internet no site [www.eafcrato.gov.br](http://www.eafcrato.gov.br).
- 8.6. Se, do exame dos recursos, resultar a anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.
- 8.7. Não serão aceitos pedidos de recursos por procuração e/ou por intermédio de via postal, via fax ou via correio eletrônico.

## **9. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS**

- 9.1. A matrícula dos selecionados será no período de 09 a 13 de janeiro de 2006 na Seção de Registros Escolares da Escola Agrotécnica Federal de Crato - Ceará, no horário de 7:30 às 10:30h e de 13:30 às 16:30h;
- 9.2. O candidato que não comparecer no período estabelecido para matrícula ou que não apresentar a documentação exigida será considerado desistente;
- 9.3. Os candidatos classificáveis deverão comunicar-se com a Escola Agrotécnica nos dias 16 e 17 de janeiro, através do telefone (88) 3523-2098 ramal 204, afim de obter informações sobre o número de vagas remanescentes.
- 9.4. Os classificáveis, deverão comparecer ao Auditório da Escola Agrotécnica Federal de Crato às 08:00h do dia 18 de janeiro para chamada única das vagas remanescentes.

- 9.4.1. A chamada única será feita em ordem decrescente de pontuação ficando excluído da matrícula o candidato que não estiver presente por ocasião da chamada, independente da ordem de sua classificação.
- 9.4.2. O candidato deverá comparecer munido de toda a documentação necessária para efetuar matrícula no mesmo dia da chamada única.

## **10. EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA**

- 10.1. Requerimento de matrícula, segundo modelo fornecido pela Escola Agrotécnica Federal de Crato-CE, preenchido no ato da matrícula.
- 10.2. Pagamento da 1ª parcela de 04 parcelas no total, referente a prestação de serviços de alimentação, será de R\$ 45,00 para alunos internos e R\$ 22,50 para alunos semi-internos.
- 10.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento e Carteira de identidade para os maiores de 18 anos;
- 10.4. Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (8ª série);
- 10.5. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da votação, sendo obrigatório para os maiores de 18 anos;
- 10.6. Fotocópia do Comprovante de que está em dia com o serviço militar (maiores de 18 anos);
- 10.7. Fotocópia do CPF, preferencialmente do titular ou responsável, que será utilizada para pagamentos de emolumentos posteriores.
- 10.8. 06 (seis) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- 10.9. Atestado médico que comprove capacidade ou não para praticar exercícios físicos;

## **11. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

Crato-CE, 14 de setembro 2005.

**Joaquim Rufino Neto**  
Diretor-Geral  
Portaria 2041/2001

# ANEXO I

## POSTOS DE INSCRIÇÃO

### 01 – BODOCÓ - PE

LOCAL: Secretaria de Educação  
ENDEREÇO: Av: Floriano Peixoto, 56  
TEL: (87) 3878-1233  
RESPONSÁVEL: Francilê Lacerda Barros

### 02 - VÁRZEA ALEGRE – CE

LOCAL: Secretaria de Educação  
ENDEREÇO: Rua Maria Vitória, 32  
TEL: (88) 3541-1734  
RESPONSÁVEL: Renata

### 03 – QUIXERAMOBIM - CE

LOCAL: Escola Agrícola  
ENDEREÇO: Estrada do Forno – Vila Sabonete, S/N  
TEL: (88) 441-1348  
RESPONSÁVEL: Dueba

### 04 – IBIAPINA - CE

LOCAL: Secretaria de Agricultura  
ENDEREÇO: Rua Venceslau Soares  
TEL: (88) 653-1208  
RESPONSÁVEL: José Airton

### 05 – QUIXADÁ - CE

LOCAL: Secretaria de Agricultura  
ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 405  
TEL: (88) 412 – 2850  
RESPONSÁVEL: Paulo Pinto

### 06- JATI – CE

LOCAL: Prefeitura Municipal  
ENDEREÇO: Rua Carmelita Guimarães  
TEL: 3575-1188/ 1288  
RESPONSÁVEL: Edivânia Siqueira

### 07 – CRATO - CE/CENTRO

LOCAL: SINTSEF  
ENDEREÇO: Rua: José Carvalho, 240  
TEL: (88) 521-2408  
RESPONSÁVEL: Ozarina

### 08 – ITAPAJÉ - CE

LOCAL: Secretaria de Educação  
ENDEREÇO: Centro Comercial Flávio Gomes – Loja 02 – Rua 02 de Fevereiro  
TEL: (85) 3346-1614  
RESPONSÁVEL: Vânia Vasconcelos

### 09 – SÃO BENEDITO - CE

LOCAL: Secretaria de Educação  
ENDEREÇO: Rua: Capitão Miranda (das 08 às 12h)  
TEL: (88) 3626- 1677  
RESPONSÁVEL: Audenira

### 10 – IRAUÇUBA – CE

LOCAL: Secretaria de Educação  
ENDEREÇO: Praça São Luiz nº 30  
TEL: 3635-1210  
RESPONSÁVEL: Marian Matos

# ANEXO II

## POSTOS DE PROVAS

### 01 – CRATO – CE

**LOCAL: Escola Agrotécnica Federal de Crato - CE**

ENDEREÇO: Rodovia 292, Km 05, s/n  
Sítio Almécegas  
TEL: (88) 3523 2098 – (88) 3523 4359

### 02 – QUIXERAMOBIM – CE

**LOCAL: Escola Agrícola**

ENDEREÇO: Estrada do Forno – Vila Sabonete, S/N

### 03 – IBIAPINA – CE

**LOCAL: Colégio Maria Luiza**

ENDEREÇO: Rua Pedro Aragão S/N

### 04 – ITAPAJÉ – CE

**LOCAL: Centro Interescolar João Teixeira Saraiva**

ENDEREÇO: Rua 02 de fevereiro, 331 - Centro.